



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**

**Lei n.º 3.675/2008**

**De 06 de maio de 2008.**

**DENOMINA DE ARISTON AYRES DE LUCENA  
O GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE PATOS E DE PRIMEIRO  
OCUPANTE, VEREADOR MARCOS EDUARDO  
SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PATOS, ESTADO DA  
PARAÍBA.

Faço saber que o Poder Legislativo DECRETA e eu sanciono a seguinte  
Lei:

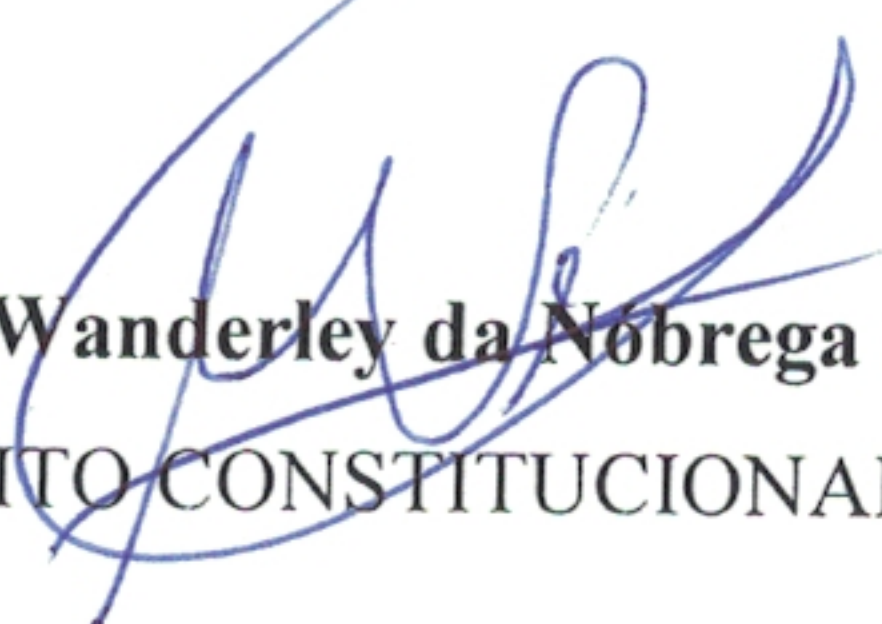
**Art. 1º** - Fica denominado de **ARISTON AYRES DE LUCENA**, o  
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Patos, e de primeiro ocupante, vereador  
Marcos Eduardo Santos, no prédio da Câmara Municipal de Patos, situado a Rua Horácio  
Nóbrega, Bairro Belo Horizonte, nesta cidade de Patos.

**Art. 2º** - A Câmara Municipal providenciará a placa denominativa,  
visando a identificação do Gabinete da Presidência ora denominado.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da  
Paraíba, em 06 de maio de 2008.

  
**Dr. Nabor Wanderley da Nóbrega Filho**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Autor: Vereador Marcos Eduardo Santos

Projeto PL. 26/2008